



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 807ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. No primeiro dia de abril de dois mil e vinte e dois, deu-se início às 18 horas, a 807ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. **Presentes as (os) conselheiras (os) na sede:** Achilles Miranda Dias, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Thiago Benedito Livramento Melicio. **Presentes as (os) conselheiras (os) na subsede Serrana:** Ismael Eduardo Machado Damas. **Presentes as (os) conselheiras (os) na plataforma virtual:** Alexandre Trzan Ávila, Carolina Maria Felipe dos Santos Silva, Claudia Simões Carvalho, Gabriela de Araújo Braz dos Santos, Isabel Scrivano Martins, José Novaes e Leonardo de Miranda Ferreira. **Presentes as (os) colaboradoras (es) coordenadoras (es) na plataforma virtual:** Janaína Sant'Anna Barros da Silva e Maíra Amaral Andrade. **Presentes do Corpo funcional na sede:** Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria) e Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). **Presentes do Corpo funcional:** Amanda Mesquita (Assessora de Comunicação), Antonio Jebrael (Assessor de TI), Carla Castro (Supervisora do Atendimento ao Público), Flávio do Nascimento Conceição e Paulo Cesar Soares (Assessor Contábil). **Ausência Justificada:** Alexandre Vasilenskias Gil, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Julia Horta Nasser e Marcello da Silva Santos. **Ausência por licença:** Anelise Lusser. **INFORMES.** O conselheiro Achilles Miranda informa sobre a solenidade de homenagem ao Conselho Federal de Psicologia pelos 60 anos da Psicologia Brasileira realizada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro dia 24 de março de 2022, com a representação feita pela conselheira presidente Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega. O conselheiro Thiago Melicio informa que no mesmo dia da homenagem referida acima, foi realizada também a Cerimônia de entrega da Medalha Pedro Ernesto ao conselheiro presidente Pedro Paulo Bicalho e Moção de congratulação e reconhecimento ao Conselho Federal de Psicologia e ao Conselho Regional de Psicologia, representado pela conselheira Céu Cavalcanti. O conselheiro Leonardo Miranda informa sobre a produção das publicações da publicação dos 30 meses de gestão, a ser divulgada nos 30 dias de abril, e solicita auxílio das comissões, núcleos e eixos temáticos para construção das matérias, cards e vídeos que serão publicados. O gerente geral Márcio Ferreira informa sobre o comunicado da empresa implanta informando sobre a não renovação contratual após o dia 31 de dezembro de 2022. **Pontos de Pauta. 1. Aprovação das atas anteriores – 804ª Reunião Plenária Ordinária, 805ª Reunião Plenária Ordinária e 806ª Reunião Plenária Extraordinária. 2. Memorando 170/2022 - Processos da Comissão de Orientação e Fiscalização para deferimento: Deliberação: Aprovado. Renovação de registro:** Processo nº 500781, processo nº 1547, processo nº 500733, processo nº 500857, processo nº 500536, processo nº 500743, processo nº 500831. **Novo inscrito registro:** Processo nº processo nº 00720/2022, processo nº 00500/2022, processo nº 00615/2022, processo nº processo nº 047/2022, processo nº 0306/2022, processo nº 103/2022, processo nº 0304/2022, processo nº 00078/2022. **Renovação de Cadastro:** Processo nº 1893, processo nº 6001164, processo nº 1369, processo nº 1382, processo nº 6001195. **Novo Inscrito Cadastro:** Processo nº 00827/2022. **Indeferimento de inscrição:** Processo nº 03513/2021. **Deliberação:** Aprovadas. **3. Memorando 181/2022 - Processos da Comissão de Análise para Título de Especialista para deferimento:** Processo nº 0185/2022 (online) - Psicologia Clínica, processo nº 0188/2022 (online) - Neuropsicologia, processo nº 0189/2022 (online) - Psicologia Clínica, processo nº 0190/2022 (online) - Neuropsicologia, processo nº 0191/2022 (online) - Psicopedagogia, processo nº 0192/2022 (online) - Psicologia de Tráfego, processo nº 0193/2022 (online) - Avaliação Psicológica. **Deliberação:** Aprovado. **4. Memorando 182/2022 - Processos do Setor de Atendimento (Anexo I). Deliberação:** Aprovado. **5. Portarias.** Para ciência: Portaria 038/2022 que institui que as pré-inscrições de chapa, em caso de ausência de membro da Comissão Regional Eleitoral de 2022 na sede do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, sejam recebidas pelas funcionárias Marta de Jesus Conde, Débora Esteves Müller, e Beatriz Madriaga Monteiro; institui que para atendimento pela Comissão Regional Eleitoral (CRE) 2022 do CRP05, deverá ser realizado agendamento prévio pelo endereço de e-mail: comissao.eleitoral@crprj.org.br; Portaria 039/2022 que institui o aumento do valor do Suprimento de Fundos da Subsede da Baixada Fluminense de R\$600,00 (seiscentos reais), para

R\$1.000,00 (mil reais); Portaria 044/2022 que institui que cada delegada receberá 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) para custeio de deslocamento até o local do evento, viabilizando a participação no Congresso Regional de Psicologia que ocorrerá no período de 8 a 10 de abril de 2022; quando as delegadas, que residirem com a distância superior a 65 km do local do congresso, necessitarem de deslocamento para o evento, será ressarcido o valor gasto com transporte rodoviário, mediante apresentação de comprovante; quando a delegada que tiver o resultado positivo na testagem de Covid-19 no dia do Congresso, fica impossibilitada de prosseguir na participação do evento e será reembolsado o valor de transporte para o retorno a sua residência, mediante apresentação de comprovante; Portaria 045/2022 prorroga o prazo de conclusão da Sindicância no 001/2022, do Processo Administrativo 001/2022, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2022, tendo-se em vista a necessidade de produção de todos os elementos imprescindíveis à conclusão da sindicância investigativa como a oitiva e/ou consulta de todas as pessoas que possam contribuir para elucidar o fato e recebimento de outros elementos comprobatórios. **Para aprovação:** Portaria 040/2022 que destitui da Comissão de Instrução IV, como coordenador, o colaborador Patrick Sampaio Braga Alonso, CRP 05/32004 e como membro o colaborador Hugo Gomes Lima, CRP 05/63663 e a colaboradora Michelle de Garcia Bernardino, CRP 05/59760; extingue a Comissão de Instrução IV; destitui como membro da Comissão de Instrução VI, a colaboradora Carina Augusto da Cruz, CRP 05/37581 e o colaborador Hugo Gomes Lima, CRP 05/63663; extingue a Comissão de Instrução VI; institui como coordenadora da Comissão de Instrução VII, a colaboradora Maíra Amaral de Andrade, CRP 05/32352; institui como membro da Comissão de Instrução VII, a colaboradora Carina Augusto da Cruz, CRP 05/37581; Portaria 041/2022 que destitui como coordenador do Eixo de Infância e Juventude, o colaborador André Rangel de Oliveira Barbosa, CRP 05/19996; destitui como coordenadora adjunta do Eixo de Infância e Juventude, a conselheira Cláudia Simões Carvalho, CRP 05/30182; destitui como membros do Eixo de Infância e Juventude, a colaboradora Jacqueline dos Santos Soares, CRP 05/41408, a colaboradora Luciana Janeiro Silva, CRP 05/37932 e a colaboradora Luana Luiza Galoni Pereira, CRP 05/56394; institui como coordenadora do Eixo de Infância e Juventude, a conselheira Thaís Vargas Menezes, CRP 05/33228; institui como membros do Eixo de Infância e Juventude, a colaboradora Aretha Goepfert Nicolau, CRP 05/45798, a colaboradora Francyne dos Santos Andrade, CRP 05/55825, Luana Almeida de Carvalho Fernandes, CRP 05/42385; Portaria 042/2022 que destitui o mediador Liandro Simões Pinto (CPF 617.xxx.xxx-04) e as mediadoras Regina Lúcia de Souza Bomfim (CPF 641.xxx.xxx-34), Wania Maria Baeta dos Santos (CPF 607.xxx.xxx-53), do Edital de Seleção no 016/2019 para formação de cadastro de mediadores independentes do CRP05; Portaria 043/2022 que institui como membro do Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça, a colaboradora Fernanda Aline de Souza, CRP 05/54481. **Deliberação:** aprovadas. **6. Composição da Diretoria Executiva.** O conselheiro Pedro Paulo Bicalho pontua sua saída da presidência a partir do dia 30 de abril de 2022. **Deliberação:** que seja nomeado a partir do dia 01 de maio de 2022 a nova composição da Diretoria Executiva tendo a conselheira Mônica Valéria Affonso Sampaio como presidente, o conselheiro Thiago Benedito Livramento Melício como vice-presidente, o conselheiro Alexandre Trzan Ávila como secretário, sendo mantido o conselheiro Achilles Miranda Dias como tesoureiro. **7. Pontos de Pauta – APAF. 7.1 Ponto de Pauta APAF nº 11 - GT Nova CIP - APAF abril de 2022.** O conselheiro Ismael Damas e o conselheiro Thiago Melicio apresentam o ponto de pauta informando sobre as discussões realizadas pelo GT sobre a nova CIP. O conselheiro Ismael Damas informa que a expectativa de lançamento da nova CIP era ainda este ano (2022) e que, a partir da última APAF realizada em novembro de 2021, houve avanço no planejamento tendo como objetivo para apresentação nesta APAF de abril os desdobramentos das questões técnicas e porta cartão em braile. O conselheiro Thiago Melício pontua que a última reunião realizada pelo GT foi voltada para discussão sobre a inscrição secundária, e que não será apresentada a minuta de resolução sobre a inscrição secundária, apesar de ser dado como objetivo do ponto de pauta a apresentação desta minuta. **Deliberação:** não há encaminhamento a propor neste ponto na APAF. **7.2 Ponto de Pauta APAF nº 30 - GT - Inscrição Suplementar - APAF abril de 2022.** Conselheiro Thiago Melicio realiza pontuação que o GT de inscrição suplementar foi criado na última APAF (novembro/2021), portanto as discussões ainda estão sendo iniciadas. O Supervisor do Registro Profissional Flávio Nascimento realiza proposta de questionamento que, 1) se a inscrição suplementar tiver caráter permanente, passaria então a ser obrigatório para o profissional que mantenha o vínculo com o regional onde ele possui a inscrição principal?; 2) Como se dará a fiscalização deste vínculo da inscrição principal, inclusive no que se refere ao período em que a consulta será realizada junto ao regional onde o profissional possui a inscrição principal?; 3) Qual o custo

da anuidade suplementar, pois não havendo necessidade de um vínculo de inscrição principal, como se daria a cobrança de anuidade; 4) qual será a comprovação de que o vínculo com o conselho precisa ser permanente e não provisório; 5) O profissional que optará pela inscrição secundária ou uma inscrição suplementar, ou serão construídos critérios para estabelecer qual inscrição o profissional estará enquadrado; 6) Que direitos o profissional que possui inscrição suplementar terá junto ao regional, como por exemplo o voto. Pontua-se sobre a Portaria CRP05 05/2019 que possibilita a renovação anual da inscrição secundária, após o período de validade inicial de dois anos, mediante a comprovação da simultaneidade do exercício profissional em ambos os regionais. Destaca-se que a Resolução CFP 20/2018, que dispõe sobre a renovação da inscrição secundária no prazo de um ano, entretanto não determina a quantidade de renovações. A supervisora do Atendimento ao Público Carla Castro pontua sobre as implicações e impactos que podem gerar para o CRP05 a partir da criação de mais um formato de inscrição. **7.3 Ponto de Pauta APAF nº 33 - Normativos produzidos durante a pandemia pelo Sistema Conselhos de Psicologia sobre a documentação para inscrição de novos profissionais e entidades.** O Conselheiro Thiago Melicio apresenta que a proposta do ponto de pauta encaminhado pelo CRP04 dispõe sobre a instituição de normas administrativas que disponham e/ou descrevam quais os documentos que poderão ser elaborados e recebidos em formato digital para efetuar o registro das Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Sistema Conselho de Psicologia. Informa-se que não há anexos no pedido do ponto, para subsidiar a discussão ou fundamentação e provocador da criação da proposta do ponto. O Supervisor do Registro Profissional Flávio Nascimento pontua que até o momento todos os documentos de forma digital, alguns documentos carecem de conferência no ato da retirada da CIP, algumas IES já iniciaram o processo de diploma digital facilitando a verificação pelo site da própria instituição a veracidade do documento apresentado pela pessoa ao solicitar inscrição junto ao conselho. **7.4 Ponto de Pauta APAF nº 23 - GT Anuidades - Isenções, descontos, parcelamentos e inadimplência.** O Conselheiro Achilles Miranda apresenta que o GT vem realizando a discussão sobre as anuidades desde sua criação em maio de 2020, com o objetivo de avaliar, revisar e incrementar a política de isenções, descontos e parcelamentos praticada sobre as anuidades do Sistema Conselhos de Psicologia. Pontua-se que o GT não enviou até o momento propostas de encaminhamento sobre a temática, apenas propondo a continuidade do GT para continuidade das atividades, e que serão realizadas discussões sobre anuidades na reunião de Tesoureiros no dia 28 de abril de 2022, véspera da APAF, para auxiliar na discussão deste ponto de pauta. O conselheiro Achilles Miranda pontua sobre a discussão que vem sendo realizada pelos regionais sobre as TICs, e possíveis impactos sobre as possíveis deliberações deste GT. **7.5 Ponto de Pauta APAF nº 14 - GT de TI - APAF abril de 2022.** O Conselheiro Thiago Melicio apresenta que o GT está voltado para acompanhamento e proposição de soluções das questões de Tecnologia da Informação no Sistema Conselhos, pontuando que atualmente as discussões realizadas são sobre: Implantação do BRC, Adequação do Sistema Conselhos à LGPD, Plano Nacional de Tecnologia da Informação, Implantação do SEI nos CRs; disponibilização da plataforma Atos Oficiais para os regionais e o Projeto de Ouvidoria nos regionais. O Assessor de TI Antonio Jebrael pontua que o GT de TI deliberou o retorno da implantação do sistema BRC, após constatar a redução do número de problemas encontrados, e que será feito o cronograma de implantação com futura publicação. Informa-se que foi levado ao GT o problema ocorrido no CRP do Paraná onde um psicólogo questionou a obrigatoriedade de declaração do campo sexo biológico ao fazer o cadastramento. Mediante a isso, o assunto será levado ao jurídico do CFP para elaboração da resposta e o GT de TI irá retomar o processo de contratação de empresa especializada em LGPD. **Deliberação:** apoia-se a continuidade da implantação, pontuando que as questões pendentes precisam ser sanadas. **7.6 Ponto de Pauta APAF nº 3 - Teto de anuidades 2023.** O Conselheiro Achilles Miranda apresenta que anualmente há reajuste dos valores máximos de anuidades a serem cobrados pelos conselhos regionais no exercício seguinte. Pontua-se que não foi encaminhada qual a proposta de reajuste, considerando que o INPC de março apenas é divulgado em abril, portanto, será apresentado apenas na reunião de tesoureiros - a ser realizado no dia anterior ao início da APAF. O conselheiro Thiago Melicio levanta a discussão sobre a possibilidade de estabelecimento do piso, não apenas se pensando o teto de anuidades. **Deliberação:** encaminhar na reunião de Tesoureiros a discussão sobre o estabelecimento de um piso para o valor de anuidade. **7.7 Ponto de Pauta APAF nº 4 - Prestação de contas do CFP - exercício 2021.** O conselheiro Achilles Miranda apresenta que anualmente é realizada a prestação de contas do CFP em APAF, porém os subsídios são encaminhados apenas próximo à data de realização da assembleia, não tendo subsídios para discussão do ponto pelo plenário. **Deliberação:** não há encaminhamento a propor neste ponto na APAF. **7.8 Ponto**

de Pauta APAF nº 21 - GT Fundo de Seções. O Conselheiro Achilles Miranda pontua que o GT vem realizando avaliações sobre as questões do fundo de seções, auxiliando na proposição de resolução e reformulação das operacionalização do fundo. **Deliberação:** que seja encaminhada a proposta de alteração no formato de cobrança, passando a ser por percentual ao invés de valor fixo, conforme ocorre na cota revista e cota parte. **7.9 Ponto de Pauta APAF nº 29 - GT Readequação dos portes dos Conselhos Regionais.** O Conselheiro Achilles Miranda informa que o GT tem como objetivo tratar dos portes dos conselhos regionais, levada pelo CRP-19/SE, que pontuou que a mudança de um CRP de pequeno porte para médio impacta consideravelmente nas estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a execução das ações precípuas do Conselho mitigadas no período pandêmico. Informa-se que o GT foi criado na última APAF (novembro/2021) e que não houve reunião, portanto não haverá proposta a ser apresentada na APAF pelo GT. **Deliberação:** não há encaminhamento a propor neste ponto na APAF. **7.10 Ponto de Pauta APAF nº 1 - Apreciação das atas da APAF de novembro de 2021.** O Conselheiro Pedro Paulo Bicalho apresenta que realizou a leitura das duas atas da APAF de novembro de 2021, e não há proposição de alteração. Destaca-se a quantidade de intervenções do CRP05 nos pontos registrados nas referidas atas, apontando o envolvimento do regional nos pontos discutidos. **Deliberação:** Aprovar ambas as atas. **7.11 Ponto de Pauta APAF nº 2 - Alteração da data da APAF de novembro de 2022.** O Conselheiro Thiago Melicio apresenta que o objetivo do ponto de pauta é a avaliação da proposta de alteração da APAF de novembro para os dias 17 e 18 de dezembro de 2022. Informa-se que a proposta se baseia no encerramento da gestão do CFP no dia 19 de dezembro de 2022, e que a posse da nova gestão se dá no primeiro dia de APAF. É colocado que, conforme o Art. 20 da Lei 5766/71, a Assembleia dos Delegados precisa ser realizada 30 a 45 dias antes da expiração do mandato para homologação do resultado das eleições. **Deliberação:** Apoia-se a proposta de alteração. **7.12 Ponto de Pauta APAF nº 32 - Relatório e apresentação sobre a realização do Webinário Nacional de Psicologia e Execução Penal.** O conselheiro Pedro Paulo Bicalho apresenta que este ponto é resultado do evento deliberado em APAF, e que foi encaminhada a solicitação de apresentação do resultado pelo CRP05. Informa-se que este é um ponto de pauta remanescente da APAF de novembro de 2021 e que reiteramos o pedido de ponto para abril de 2022. **Deliberação:** não houve encaminhamento. **7.13 Ponto de Pauta nº 5 - Minuta de Resolução sobre as ouvidorias nos CRPs.** A assessora da diretoria Débora Müller apresenta que foi criada a minuta de resolução que dispõe sobre o Setor/Canal de ouvidoria no CFP e CRPs, apreciada a primeira versão no 1º encontro de Conselheiras Secretárias, com participação da conselheira Julia Nasser representando o CRP05. Informa-se que a conselheira Julia Nasser apresentou considerações na referida minuta, e que será apresentada nova versão no 2º encontro de Conselheiras Secretárias a ser realizada no dia 06 de abril de 2022, com a participação do conselheiro Thiago Melício como representante do CRP05. Diante disso, sugere-se que o ponto seja discutido na reunião plenária do dia 19 de abril de 2022 para apreciação da versão final da minuta. **Deliberação:** que o ponto de pauta seja apreciado na reunião plenária do dia 19 de abril de 2022. **7.14 Ponto de Pauta APAF nº 28 - GT de Constelação Familiar e incompatibilidades éticas.** A assessora da diretoria Débora Müller apresenta que a conselheira Céu Cavalcanti justificou sua ausência na reunião e informou que até o momento não houve reunião do GT de Constelação Familiar e incompatibilidades éticas, portanto, não há demanda para discussão. **7.15 Ponto de Pauta nº 19 - GT Parâmetros para Assistência Psicológica em contextos de Atenção Primária, secundária e Terciária de Saúde.** O Conselheiro Thiago Melicio apresenta que será encaminhado na terceira remessa de pontos de pauta da APAF a minuta de resolução que versa sobre os parâmetros para assistência psicológica em contextos de atenção primária, secundária e terciária de saúde, e seu encerramento. **Deliberação:** que o ponto de pauta seja apreciado na reunião plenária do dia 19 de abril de 2022. **7.16 Ponto de Pauta nº 12 - GT APAF - Diversidade Sexual e Gênero.** A conselheira Mônica Sampaio apresenta resumo sobre as atividades realizadas pelo referido GT e que será encaminhado na terceira remessa de pontos de pauta da APAF, para apreciação, a minuta de resolução que estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não-monossexuais. **Deliberação:** que o ponto de pauta seja apreciado na reunião plenária do dia 19 de abril de 2022. **7.17 Ponto de Pauta nº 13 - GT APAF - Políticas para Mulheres.** A conselheira Mônica Sampaio apresenta que o GT foi criado na APAF de 2017 com objetivo de: (1) O GT deve pensar no seu nome; (2) Criar uma resolução para enfrentamento do machismo; (3) Pensar atividades articuladas para o dia 8 de março para o Sistema Conselhos de Psicologia (4) Discutir o aborto e feminicídio. Informa-se que os objetivos foram atualizados na APAF de dezembro de 2018 passando a ser voltado para: (1) Propor uma estratégia de comunicação em relação à temática de violências contra as

mulheres para o Sistema Conselhos; (2) Construir comunicado para sociedade sobre sinais e sintomas de violência. Mediante a necessidade de realização dos objetivos dispostos, solicita-se a continuidade do GT.

Deliberação: Apoia-se a continuidade do GT. A reunião foi encerrada às 22h. Nada mais a declarar, assinamos esta ata.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

Conselheiro-Presidente

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO

Conselheiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melicio, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526255** e o código CRC **89605CF8**.